



PARECER – COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – CBH PIRANGA-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRANGA.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa ad referendum nº 32, de 27 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - mandato 2020-2022 informa que findo o prazo para o recebimento de inscrição de chapas previsto no Edital 01/2020 foi recebida, tempestivamente, apenas a inscrição da chapa “**Chapa 01**”, cuja análise quanto o atendimento às exigências segue apresentado sinteticamente abaixo:

- I. A chapa foi apresentada de forma completa, contemplando todos os cargos e especificando as funções, bem como os dados dos participantes.
- II. Foi devidamente apresentado o Plano de Trabalho, com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e o fortalecimento do Comitê;
- III. A chapa inscrita contempla representantes de quatro segmentos (poder público estadual, poder público municipal, usuários e sociedade civil), atendendo à exigência prevista no Edital 01/2020;
- IV. Todos os membros que compõem a chapa exercem a titularidade no CBH;
- V. Dois candidatos são reeleitos para o mesmo cargo, presidente e vice-presidente, no entanto, pela primeira vez consecutiva na função, estando, portanto, em conformidade com a norma.
- VI. Foi respeitada a alternância dos segmentos nos cargos, conforme demonstrado na tabela abaixo, que especifica os cargos aptos a ocupar cada uma das funções no âmbito da diretoria, na qual identificamos, na cor azul, o cargo do candidato inscrito na chapa, demonstrando o cumprimento do Edital 01/2020.

ANEXO - SEGMENTOS APTOS A SE CANDIDATAR NO CBH-PIRANGA

Cargos da Diretoria	Reeleição
Presidente	SIM
Vice-presidente	SIM
Secretário ¹	N/A
Secretário Adjunto ²	N/A

SEGMENTOS APTOS A SE CANDIDATAR NO CBH-PIRANGA				
Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer:				
	P.P Municipal	PP Estadual	Usuário	Soc. Civil
Presidente³	N/A	N/A	N/A	N/A
Vice-presidente⁴	N/A	N/A	N/A	N/A
Secretário	SIM	SIM	NÃO	SIM
Secretário Adjunto	SIM	SIM	SIM	NÃO

Diante da análise acima descrita, a Comissão Eleitoral do CBH-Piranga declara a **CHAPA 01, HABILITADA**, conforme normas e critérios estabelecidos no Edital 01/2020.

Ponte Nova, 31 de julho de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL CBH PIRANGA
EDITAL Nº 01/2020

¹ Não se aplica à chapa inscrita, pois não há reeleição para o cargo de secretário;

² Não se aplica à chapa inscrita, pois não há reeleição para o cargo de secretário adjunto;

³ Não se aplica à chapa inscrita, pois há reeleição para o cargo de presidente;

⁴ Não se aplica à chapa inscrita, pois há reeleição para o cargo de vice-presidente;